

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA A
CONCORRÊNCIA Nº 13937/2023**

Às 14h00 do dia 19 de junho de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem as Propostas Comerciais relativas a Concorrência que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS SMARTPHONES**

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços e condições das Propostas e, do exame realizado, concluiu que a Proposta que melhor atende a Entidade é da empresa:

LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, item 2, cujo valor total é de R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais), vide tabela anexa.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, após a entrega do Pedido de Compra.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos smartphones.

Garantia: Mínima de 1 (um) ano.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que essa empresa deverá ser adjudicada o respectivo pedido de compra.

OBSERVAÇÕES:

1) ITEM 1 – APARELHO SMARTPHONE

O item foi cancelado, tendo em vista a necessidade de revisão das especificações técnicas pela área técnica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MARCELA E. O. DE CARVALHO


ROBSON OLIMPIO